



# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME: 1**

**Id Processo:** 14072021140418

**Ano de Exercício:** 2021

Este documento contém **4** Página(s) enumeradas de 1 a **4** com 1 volume(s).

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 246/2021

**Código de classificação:** 026.4

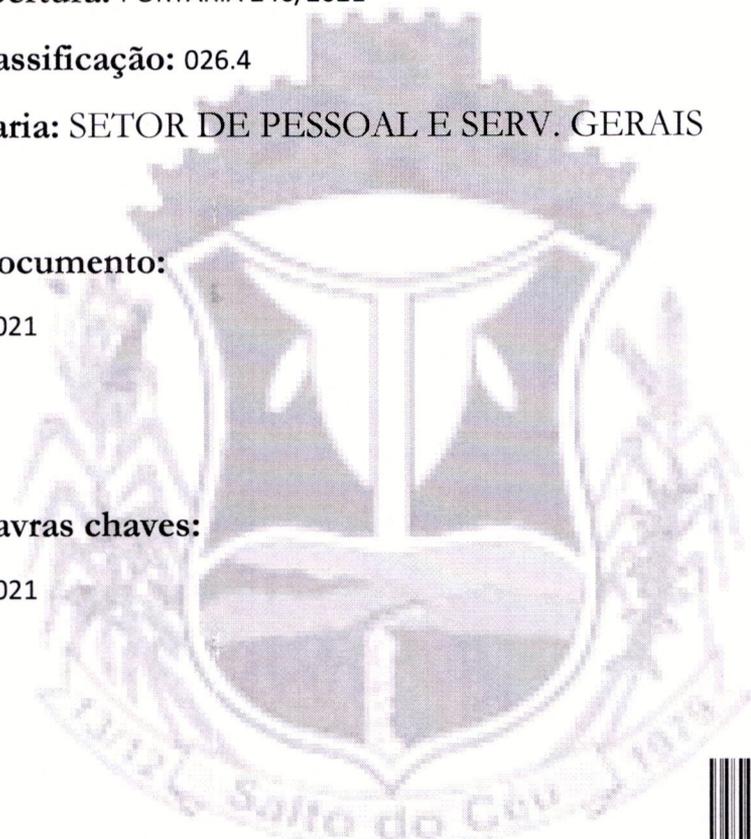
**Setor/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 246/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

PORTARIA 246/2021



14072021140418

**Criado em** 05/07/2021

**Referência de período** 05/07/2021 a 01/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

---

**PORTARIA N.º246/2021**

**DE 13 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA  
TATIANY MANEIA DE ARAUJO, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** Em anexo atestado medico, datado no dia 05 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora **TATIANY MANEIA DE ARAUJO** de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de **05/07/2021 a 01/01/2022**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. com efeitos retroativos à data do dia 05/07/2021

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 13 de Julho de 2021.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**09h00min, do dia 27/07/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

**Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com.**

Salto do Céu - MT, 13 de Julho de 2021.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

- Pregoeira -

**RECURSOS HUMANOS  
ERRATA DA PORTARIA N° 244/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021**

ERRATA DA PORTARIA N° 244/2021 DE 12 DE julho DE 2021

O Departamento de Recursos Humanos de Salto do Céu/MT vem por meio da presente, retificar a publicação da Portaria nº 244/2021 DE 12 DE julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso no dia 13 DE julho de 2021, em virtude do erro na digitação no caput e no parágrafo Primeiro, " Portaria N° 186/2021 de 10 de Maio de 2021".

**PORTARIA N.º244/2021  
DE 12 DE JULHO DE 2021**

**"ALTERA A PORTARIA N° 186/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº 076/2021 – SEDCS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar os Membros do Conselho Municipal de Saúde da seguinte representação:

**PRESBITERIANA RENOVADA:**

**TITULAR:** Telma Soares Falcão Batista

**SUPLENTE:** Marcos Antônio Soares

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, terão mandato de 02(dois) anos, considerando os efeitos e a data da Portaria nº 186/2021 de 10 de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 12 de Julho de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA  
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º245/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021**

**PORTARIA N.º245/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021**

**DESIGNA O SERVIDOR, VALDEIR APARECIDO BASTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR PROCEDIMENTOS JUNTO AO DETRAN-MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr. Mauto Teixeira Espíndola no uso de suas atribuições legais, dispostas no Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de um servidor para realizar os procedimentos junto ao DETRAN-MT, referente à frota pertencente ao paço Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor: **VALDEIR APARECIDO BASTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a responsabilidade de executar tarefas inerentes aos procedimentos junto ao DETRAN-MT, referente à frota municipal sendo eles: movimentações e entrada de documentos, retiradas de veículos.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 13 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA  
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º246/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021**

**PORTARIA N.º246/2021  
DE 13 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TATIANY MANEIA DE ARAUJO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** Em anexo atestado medico, datado no dia 05 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora **TATIANY MANEIA DE ARAUJO** de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de **05/07/2021 a 01/01/2022**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. com efeitos retroativos à data do dia 05/07/2021

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 13 de Julho de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA  
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO  
DETERMINADO – N° 041/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR PRAZO DETERMINADO – N° 041/2021**



**HSG**  
HOSPITAL  
SAMUEL GREVE  
PUNTO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

## ATESTADO MÉDICO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 1768396/0001-50

Av. Pres. Tancredo Neves, 3563 - Centro - CEP 78 280 000 - Fone: (65) 3241-5464 - Mirassol D'Oeste - MT

Atesto para os devidos fins que,

Tatiany Manera de A. Duarte.

esteve hospitalizado por

— dias.

em consulta no dia

— / — / 20

e necessita de

Centos e oitenta - (180)

dias de licença.

Mirassol D'Oeste,

05 de

Julho

de 20 21.

licença maternidade

  
Dra. D. Maria Vieira Fontana  
C.R.M. 10.406/4  
C.R.O. 10.406/4

Assinatura do médico